



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2019

Data: 14/10/2019 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 091/2019 que *“Autoriza o pagamento de despesas com a estadia dos integrantes da Banda Marcial Municipal para participação no II Campeonato Sul Brasileiro de Fanfarras.”*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização com a finalidade de pagamento de despesas de estadia dos integrantes da Banda Marcial Municipal para participação no II Campeonato Sul Brasileiro de Fanfarras e Bandas, representando o município de Serafina Corrêa.

O valor limite do repasse será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, não ultrapassando os limites legais.

Assim como foi apresentada a nota da reserva orçamentária comprovando que existe dotação orçamentária, e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 091/2019 em análise.

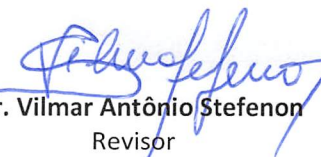

Ver. Nereu Hilário Rossetto

Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor